



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Ofício nº 124/2019/CFFC-P

Brasília, 13 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **RODRIGO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados

PFC. 26/2019

Assunto: Numeração de Proposta de Fiscalização e Controle

Senhor Presidente,

Solicita-se a Vossa Excelência providências para numerar e publicar, nos termos do art. 137, *caput*, c/c art. 61, inciso I, do RICD, a Proposta de Fiscalização e Controle, de autoria do Deputado Carlos Jordy, propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle ***“realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização e controle sobre todo o processo de pagamento e controle de recursos públicos federais dispendidos nos contratos firmados entre a Petrobrás na gestão da Sra. Graça Foster e o escritório de advocacia do Sr. Felipe Santa Cruz, firmado entre 2013 e 2014”.***

Atenciosamente,

Deputado **LEO MOTTA**
Presidente

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 14/Ago/2019 12:03
Ponto: 4553
Ass.: Jovianete
Origem: CFFC-P